Requerimento nº 297, de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO
Em 29 de [illegible] de 2021
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

"Solicita ao Executivo, informações sobre alienação de imóvel público municipal, localizado à Rua Bia Fortes s/n, Rio Bicudo, neste Município para a construção de unidades habitacionais populares."

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Thiago Cervantes e ao Secretário Municipal de Administração, Gilberto Andriguetto Junior, solicitando informações sobre o Processo nº 12.635/2021, que trata da alienação de imóvel destinado a construção de unidades habitacionais populares, por meio de incorporação imobiliária.

Consta do site da Prefeitura, com data de 15 de outubro de 2021, que foi aberta Concorrência Pública para viabilização de construções de moradias populares na Rua Bia Fortes s/n, bairro do Rio Bicudo, em dois imóveis de propriedade do MUNICÍPIO, para que ali ocorra a produção de unidades habitacionais por meio de incorporação imobiliária.

Conforme informações do edital de concorrência pública nº 13/2021, parte delas serão destinadas à demanda pública, através de mandato outorgado à incorporadora na forma do §1º do art. 31 da Lei Fed. 4.591/1964, nas condições previstas pelo Programa "Nossa Casa", por meio da Secretaria de Estado da Habitação do Governo do Estado de São Paulo.

Consta também do edital que o vencedor licitante deverá oferecer unidades por um preço social fixo de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e que também poderá diversificar o critério de unidades oferecidas em unidades sociais e unidades de mercado.

Rua João Mariano Ferreira, 229 - Vila São Paulo - Itanhaém/SP - CEP. 11740-000 - Fone (13) 3421-4450 / Fax: 3421-4455

Diante disso, considerando a necessidade de se prestar esclarecimento a população sobre o programa habitacional proposto, requer as seguintes informações:

1. Quantas unidades de moradia popular serão oferecidas à população no Programa "Nossa Casa" no âmbito do Município?
2. Qual o número de unidades sociais serão construídas na Rua Bia Fortes s/n, bairro do Rio Bicudo?
3. Qual será o critério de escolha dos interessados no programa habitacional?
4. Qual o déficit habitacional do município?

Considerando que a destinação e as condições de comercialização das "unidades sociais" e das "unidades de mercado" deverão observar os termos da minuta de contrato de mandato de alienação de imóvel mediante incorporação imobiliária, requer cópia do respectivo instrumento.

Estas são as formulações que justificam o presente requerimento.

Sala "D. Idílio José Soares", em 29 de novembro de 2021.

RUTINALDO BASTOS
Vereador

Rua João Mariano Ferreira, 229 - Vila São Paulo - Itanhaém/SP - CEP. 11740-000 - Fone (13) 3421-4450 / Fax: 3421-4455